

**EDITAL Nº 04/2024 DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DA
MORADIA ESTUDANTIL**

**Resultado Preliminar 17/10/2024 (Relativo às inscrições
realizadas de 01/09/2024 a 30/09/2024)**

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS - VAGAS MASCULINAS	
MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
2024006952	1
2023019080	2
192410032	3
2024012440	4
2024018677	5

LISTA DE CANDIDATOS INDEFERIDOS - VAGAS MASCULINAS	
MATRÍCULA	MOTIVO
2024006587	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NÃO ENVIADOS

**Resultado Preliminar 17/10/2024 (Relativo às inscrições
realizadas de 01/09/2024 a 30/09/2024)**

LISTA DE CANDIDATAS CONVOCADAS - VAGAS FEMININAS	
MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
222550003	1
2024019290	2

LISTA DE CANDIDATAS EXCEDENTES - VAGAS FEMININAS	
MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
2024019333	1

LISTA DE CANDIDATAS INDEFERIDAS - VAGAS FEMININAS	
MATRÍCULA	MOTIVO
2024007717	Contraria o item 2, 2.1, II do Edital (residência do grupo familiar distinta da cidade de São João Del-Rei)

Observações:

- 1) Esse resultado preliminar é relativo às inscrições realizadas do dia 01 ao dia 30/09/2024.
- 2) Qualquer estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar conforme item 5 do edital 03/2023

5. RECURSOS

5.1. Caberá recurso, uma única vez, do resultado da análise socioeconômica e/ou lista de classificação, o qual deverá ser realizado em formulário próprio (ANEXO III), somente dentro do mês de inscrição. O recurso poderá ser entregue na sala 2.02 Proae/Samor - Campus Santo Antônio ou enviado para o e-mail samor@ufsj.edu.br, no prazo de 5 dias úteis a contar da data posterior ao dia da publicação do resultado relativo à solicitação do discente.

5.2. O recurso será analisado em até 8 (oito dias úteis) após seu recebimento